



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito suplementar para criao de dotao oramentria por anulao de ficha.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares tero sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas.

- **ANULAR - Ficha n 367 – 02.06.01 – 01 – Valor: 50.000,00**
- **FICHA A CRIAR – 02.06.03 – 05 – Valor: 50.000,00**

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 29 de fevereiro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal